ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

OFÍCIO Nº /05/GAB.08/CMOPO/RO EM 08 DE AGOSTO DE 2005.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 415/05
Folha 002
Protocolo

Senhor Presidente,

O Vereador Antônio de Souza Pena Filho, pelo presente, encaminha à Vossa Excelência, para ser enviado a conhecimento do Plenário o Projeto de Decreto Legislativo nº 161/05 de 08 de agosto de 2005, que "Concede Título de Cidadão Honorário ao Ilustríssimo Senhor Eustáquio de Abreu".

Assim sendo, solicito o envio para conhecimento do Plenário e posteriores providências.

Ao ensejo, renova votos de consideração e apreço.

Atenciosamente

Antônio de Souza Pena Filho
Vereador – PTB

Flávio [illegible] de Almeida
Vereador - PPS
1º Secretário

AO
EXMO. SR.
EDISON LUIZ GASPAROTTO
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA.

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 45765
Folha 003
Protocolo

Justificativa

O Vereador Antônio de Souza Pena Filho, apresenta o presente Projeto de Decreto Legislativo, que visa conceder título de Cidadão Honorário ao Ilustríssimo Senhor Eustáquio de Abreu, por reconhecer na pessoa do homenageado seus méritos como cidadão Ouropretense, uma vez que provindo do Estado do Espírito Santo, aqui chegou em 15 de setembro de 1988, tendo instalado no Distrito de Rondominas, onde criou e educou sua família e contribuiu de forma significativa para o desenvolvimento do nosso Município.

Finalmente somos do entendimento de que devemos reconhecer os méritos e a cidadania plena há todos aqueles que contribuem para a formação de uma sociedade justa, independente porém solidária e de toda forma buscando o bem comum.

Assim sendo, reconhecendo no homenageado todos estes predicados achamos por bem e viável conceder-lhe tal homenagem.

Razão pela qual solicitamos dos Nobres pares o voto favorável.

Ouro Preto do Oeste – RO, em 08 de agosto de 2005.

Antônio de Souza Pena Filho
Vereador – PTB

Flávio Maria de Almeida
Vereador - PPS
1º Secretário

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 457/05
Folha 004
Protocolo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 161/05 EM 08 DE AGOSTO DE 2005.

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR EUSTÁQUIO DE ABREU."

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso de suas atribuições legais especialmente com base no Art. 15, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 040 de 03 de julho de 1984, após aprovação do Plenário na forma Regimental.

CAMÂRA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
2ª. VOTAÇÃO
Quorum 09 Favor 08 contra -0-
Sessão Ordinária Horas 19:00
Em 05 de 09 de 05

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido título de cidadão honorário do Município de Ouro Preto do Oeste-RO ao Ilustríssimo Senhor Eustáquio de Abreu.

Art. 2º Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio de Souza Pena Filho
Vereador – PTB

Flávio [illegible] Almeida
1º Secretário

CAMÂRA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
1ª. VOTAÇÃO
Quorum 09 Favor 08 contra -0-
Sessão Ordinária Horas 19:00
Em 09 de 08 de 05

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 457/05
Folha 005
Protocolo

Nome – Eustáquio de Abreu

Nascimento - 06 DE Janeiro de 1955

Filiação - Jose de Habreu
Narzira Pereira de Habreu

Endereço - Rondominas LH 204 Ouro Preto Oeste Ro

Histórico -

Eustaquio de Habreu é natural de Barra São Francisco, estado do Espírito Santo , casado com Marta Gonsalves de Habreu , chegou ao estado de Rondônia em 15 de setembro de 1988, onde se instalou no distrito de Rondominas neste município tendo 5 filhos sendo pecuarista e empresário tendo por empresas ; cafeira , auto posto casa da lavoura , contribuindo de forma significante na geração de emprego e desenvolvimento ao Distrito de Rondominas neste município de ouro preto oeste RO.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 457/05
Folha 006
Protocolo

TERMO DE CONSENTIMENTO

Eu, Eutáquio de Haber, brasileiro, casado, Servidor Público, portador do RG nº M-2.402.[illegible]SSP/RO e CPF nº 478.485.707-97, residente e domiciliado no Município de Ouro Preto do Oeste – RO, **DECLARO** pelo presente junto a Câmara de Vereadores do Município de Ouro Preto do Oeste, **que aceito com satisfação e apreço a concessão da honraria "Cidadão Honorário"** desse Município.

Para que produza os jurídicos e legais efeitos, firmo o presente.

Ouro Preto do Oeste – RO, em de 2005.

DECLARANTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL M-2.402.188

NOME EUSTÁQUIO DE ABREU

FILIAÇÃO JOSÉ DE ABREU
NARZIRA PEREIRA DE ABREU

B.S.FRANCISCO/BSI
NATURALIDADE

06/01/1955
DATA DO NASCIMENTO

BELO HORIZONTE, MG, 16/03/1980

INT

Santos Moreira da Silva
DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

CASA DA MOEDA DO BRASIL

CEDULA DE IDENTIDADE



POLEGAR DIREITO



Eustaquio de Abreu
ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

Casa da Moeda do Brasil

CIC

NASCIMENTO 06.01.55

INSCRIÇÃO NO CPF 478 485 707 CONTROLE 97

CONTRIBUINTE

EUSTAQUIO DE ABREU

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - MG
Proc. 457/05
Folha 007
Protocolo

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 457/05
Folha 008
Protocolo

Ao Gabinete Presidente.

Segue o presente processo autuado nesta seção através dos documentos em anexo para providências necessárias.

Em: 08 / 08 / 05.

Layza Gabriela Fernandes Barbosa
Div. de Protocolo e Publicação
Port. 074/05/CMOPO/RO

A
SAL
Segue processo para inclusão na ordem do dia.

Em: 08/08/05

Edison Luiz Gasparotto
Vereador - PL
Presidente da CMOPO

Ao Plenário
Segue processo com Projeto de Lei "Diego" de decreto para conhecimento.

Em: 11/08/05

Maria Araújo de O. Almeida
Secretária Administrativa e Legislativa
Port. 068/GP/CMOPO/RO

A
Assessoria Jurídica,
Segue Projeto para análise Técnico e
Parecer Jurídico.

Em: 16/08/05

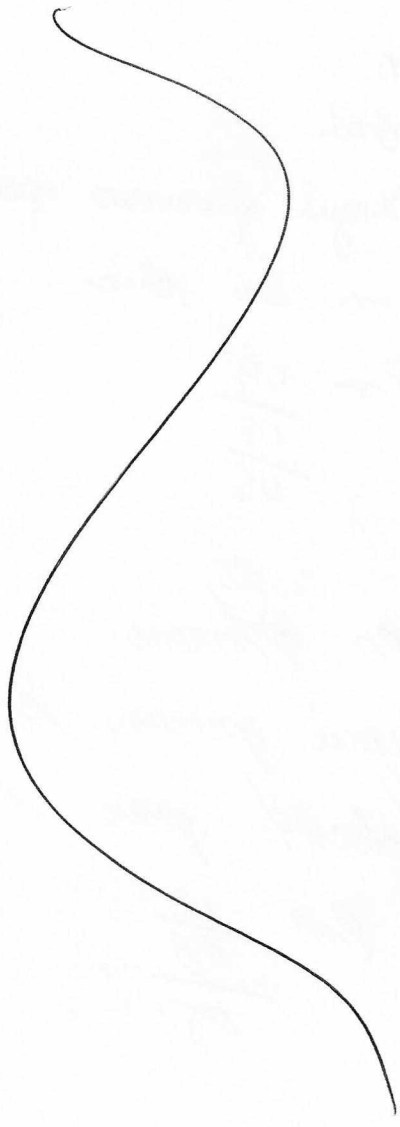

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 457/05
Folha 009
Protocolo

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
ASSESSORIA JURIDICA

PROJETO DE DECRETO-LEGISTAIVO N. º 161/2005 DE 08 DE AGOSTO DE 2005.

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR EUSTÁQUIO DE ABREU ".

Parecer Técnico Jurídico n. º 173/2005

O presente Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador Antônio de Souza Pena Filho, trata-se de conceder Título Honorário ao Ilustríssimo Senhor Eustáquio de Abreu é constitucional.

Isto posto, deve a matéria ser encaminhada à Comissão de Justiça e Redação para parecer.

O Projeto para ser aprovado, depende do voto da maioria simples dos membros da Câmara.

É nosso parecer.

Sala da Assessoria, 16 de Agosto de 2005.

JOSÉ MARTINS DOS ANJOS
Assessor Jurídico

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 457/05
Folha 010
Protocolo -

À
Sec. Adm. Legislativa
Envio Proj. de Dec. Legislativo
para ser encaminhado à
Comissão de Justiça e
Redação para parecer.-
Em, 17 - agosto - 2005

José Martins dos S.
Assessor Jurídico
Port. 063/GP/CMOP

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
DIVISÃO LEGISLATIVA
Comissão Permanente de Justiça e Redação
Para Parecer dentro do prazo Regimental.
Em 17 de 08 de 05
Diretor(a) Legislativo(a)
Lafaiete Bernardes Viana
Divisão Legislativa
Port. 075/GP/CMOPO/RO

À SAL
Segue o mesmo para providências
Em 23/08/05

Almir Barbosa
Vereador - PT

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 161/05 DE 08 DE AGOSTO DE 2005.

ASSUNTO: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR EUSTÁQUIO DE ABREU."

PARECER Nº 084/05

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, em sua análise ao Projeto de Decreto Legislativo acima mencionado, concluiu que o mesmo é **Constitucional**, devendo ser apreciado pelos Nobres Edis desta Casa de Leis.

É nosso Parecer.

Sala das Comissões, 23 de agosto de 2005.

Almir Barbosa
Presidente

Flávio Farias de Almeida
Relator

Sebastião Gomes Viana
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
Quorum 09 favor 08 contra 00
Sessão Ordinária Horas 19:00
Em 29 de 08 de 05

Ao Plenário:

Segue o presente Projeto de Dec. Legisl. para 1ª votação.

Em 25/08/05.

Maria Araújo de O. Almeida
Secretária Administrativa e Legislativa
Port. 068/GP/CMOPO/RO

A Secretaria Administrativa e Legislativa,

Segue o presente Projeto de Dec. legisl. para aguardar próxima Ordem do Dia.

Em: 30 / 08 /05

Lafaiete Bernardes Viana
Divisão Legislativa
Port. 075/GP/CMOPO/RO

Ao Plenário:

Segue o presente Projeto de Dec. legisl. nº 161 /05 para 2ª votação.

Em 01/09/05.

Maria Araújo de O. Almeida
Secretária Administrativa e Legislativa
Port. 068/GP/CMOPO/RO

A Secretaria Administrativa e Legislativa,

Segue o presente Projeto de Dec. legisl. para enviar ao Executivo para dego. publicar Decreto.

Em: 06 / 09 /05

Lafaiete Bernardes Viana
Divisão Legislativa
Port. 075/GP/CMOPO/RO

Ao Protocolo,
Segue Projeto de Decreto Legislativo nº 161/05, conferido com Decreto Legislativo nº 172/05 para arquivo.

Em: 20/12/2007

Maria Araújo de Oliveira Almeida
Secretaria Legislativa e de Apoio Parlamentar